



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 3 postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional

(Aviso n.º 11706/2023 publicado no Diário da República, II Série, N.º 118, de 20 de junho de 2023)

Despacho de Homologação

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, homologo a lista unitária de ordenação final bem como todas as deliberações tomadas pelo júri do presente procedimento concursal.

Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

Nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 25.º, da referida Portaria a lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações do empregador público, disponibilizada na sua página eletrónica – (www.cmav.pt), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do art.º 28 da referida Portaria.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 08 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)